



DECRETO Nº 21/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA, REGIDO
PELO EDITAL Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 002/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo **Instituto CONSULPAM** em 2024.

Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha – SP, 23 de fevereiro de 2024.

TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Lagoinha